

# **DOCUMENTO DE CONCURSO**

Concurso nº 47A001952-DPSF/CL/13/2025 Serviços de Limpeza, Jardinagem e Pulverização na Portagem Armando Emílio Guebuza e no Condomínio do Fundo de Estradas, FP em Caia.



Bairro Nhamainga Estrada Nacional nº 6. Dondo-Sofala Telefone: (+258) 862775151

Sofala, Novembro de 2025

#### Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	15
	Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	22
III	Modelo de Contrato	27
	<ol> <li>Condições do Contrato</li> </ol>	29
	2. Formulários de Garantias	42

#### Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<ul><li>1. Entidade Contratante</li><li>Artigo 3</li><li>Alínea ff), Glossário</li></ul>	1.1.Nome da Entidade Contratante: Delegação Provincial do FE,FP- Sofala
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.°2, artigo 49	2.1. Concurso Limitado n° 47A001952-DPSF/CL/13/2025
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.°2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Serviços de Limpeza Jardinagem e Pulverização na Portagem Armando Emílio Guebuza e no Condomínio do Fundo de Estradas, FP em Caia
	<b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência</i> .
	<b>3.3.</b> O concurso é realizado por: <b>Itens</b>
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1.900.000,00MT (Um Milhão e Novecentos Mil Meticais)
<ul> <li>5. Modalidade de Contratação</li> <li>Artigo 46</li> <li>Artigo 67</li> <li>Artigo 71</li> <li>Artigo 76</li> </ul>	5.1. Modalidade: Concurso Limitado.
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso  • Alínea e), n.°2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 26/11/2025 à 30/11/2025.
• Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 26/11/2025 à 04/12/2025.
	<ul> <li>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</li> <li>a) Nome: Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP Sofala</li> </ul>

	Endereço: Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Dondo-
	Sofala b) Província/Cidade: Sofala / Dondo
	c) Telefone: +258 862775151
	d) Fax número:
	e) Endereço electrónico/E-mail: pedronota93@gmail.com
7. Concorrentes	
Elegíveis	<b>7.1</b> . O concorrente estrangeiro <u>é</u> elegível para participação. <b>N/A</b>
<ul><li>N.°5, artigo 30</li><li>Artigo 31</li></ul>	OU
	<b>7.2.</b> O concorrente estrangeiro $\underline{N}$ AO $\underline{\acute{E}}$ elegível para participação.
	<b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência. <b>N/A</b>
8. Documentos de	<b>8.1</b> . Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve
Elegibilidade	apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de
Artigo 24	Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao
• Artigo 25	Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
• Artigo 26	<b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de
• Artigo 27	contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:
• Artigo 32	a) Alvará compatível com o objecto de contratação;
Artigo 33	b) declaração do concorrente comprovativa das instalações
	e equipamentos adequados e disponíveis para a execução
	do objecto da contratação, com indicação de todos os
	dados necessários à sua verificação;
	c) Declaração do Concorrente comprovativa da equipa
	profissional e técnica disponível para execução do
	objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos e contratos de trabalho com a concorrente;
	d) Declarações (actualizadas) emitidas por pelo menos 3
	pessoas de direito público ou privado com as quais
	celebrou contratos nos últimos 3 anos (2022, 2023 e
	2024), comprovativa de que o concorrente adquiriu
	experiência em actividades com características técnicas
	similares às do objecto da contratação, com indicação
	dos dados necessários à sua verificação (Cartas
	abonatórias e respectivos Contratos de prestação de serviços).
	<b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o
	documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras
	Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao
	Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio,

<ul><li>propostas</li><li>Artigo 53</li></ul>	lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b> , com
11. Apresentação de	<b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou
	d) Qualquer outra informação ou documento solicitado
	c) Lista e confirmação de disponibilidade dos seviços a prestar;
	b) Planilha de custos;
• Alinea w), n.°2, artigo 49	exigido as seguintes informações:  a) Justificativa do modo de prestação de seviços;
10 Proposta Técnica	10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja
	contratação.
	subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de
	que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial
• N.°1, artigo 126	documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado
9.Subcontratação	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos
	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
	(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e
	Administração Fiscal.
	<ul><li>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</li><li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela</li></ul>
	<b>8.6</b> . Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (Sessenta Milhões de Meticais).
	<b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
	<b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.
	ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.

<ul><li>Artigo 55</li><li>N° 3, artigo 56</li></ul>	e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".		
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.		
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.		
	<b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.		
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.		
12.Preços da Proposta	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100%		
• Alínea h), n.°2, artigo 49	dos itens especificados para cada lote.		
13. Visita ao local de	O Local da visita: Condomínio do FE,FP e Portagem Armando		
prestação de Serviços	Emilio Guebuza -Caia		
• Alínea i), n.°2, artigo 49	13.1. Data: 28/11/2025		
	Horas: 08h:00min		
	13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de		
	Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do		
	Contrato.		
	NB: As deslocações acima citadas são de inteira responsabilidade do Concorrente.		
	As visitas são de carácter obrigatório. A não realização de visitas constitui elemento desclassificatório.		
14. Moeda • Alínea j), n.°2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.		
3// / 4 6 6	<b>14.2</b> . Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. <b>N/A</b>		
	<b>14.3</b> . Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL		
	■ Data da Taxa de Câmbio:[indicar dia, mês e ano]		
	■ Fonte:[indicar taxa de Câmbio do Banco de		
	Moçambique]N/A		

15. Língua da Proposta  • Artigo 5	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.		
	<b>15.2</b> . É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>N/A</b>		
16. Prazo e local para entrega das propostas	<b>16.1</b> . As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:		
• Alínea k), n.°2, artigo 49	a) Data: <b>09/12/2025</b>		
	b) Hora: <b>09h:30 min</b>		
	c) Nome: Delegação Provincial do FE,FP de Sofala-		
	Secretaria		
	d) Endereço: Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06.		
	Dondo-Sofala		
17. Prazo e local para	<ul><li>e) Província: Sofala</li><li>17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na</li></ul>		
abertura das propostas	presença dos interessados previamente registados:		
• Alínea k), n.°2, artigo 49	presença dos interessados previamente registados.		
• Art.56	a) Data: <b>09/12/2025</b>		
	b) Hora: <b>09h:45 min</b>		
	c) Nome: Delegação Provincial do FE,FP de Sofala-		
	Secretaria Na		
	d) Endereço: <b>Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Dondo-Sofala</b>		
	e) Província: <b>Sofala</b>		
18. Prazo de Validade	18.1. As propostas devem ser válidas por: 90 (Noventa) dias,		
das Propostas	contados a partir da data da abertura das propostas.		
<ul><li>Alínea l), n.°2, artigo 49</li><li>Artigo 55</li></ul>	<b>18.2</b> . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.		
	<b>18.3</b> . Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.		
	<b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.		
19. Propostas com	<b>19.1</b> . "Propostas com variantes NÃO serão aceites."		
variantes	Ou		

<b>19.2</b> . O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se		
19.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. N/A		
<ul> <li>20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conque o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com ba no preço proposto.</li> </ul>		
20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de.		
20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.		
21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:		
<ul> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso;</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</li> </ul>		
<b>21.2</b> . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.		
21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.		
21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: qualidade e disponibilidade de instalações, equipamento e pessoal adequados ao objecto do concurso.		
<b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <b>N/A</b> .		
22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.		

• Artigo 106	<b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>N/A</b>
<ul><li>Artigo 107</li><li>Artigo 108</li></ul>	<b>22.2</b> . Valor da Garantia Definitiva: 1% (Um por Cento) do valor do Contrato.
	<b>22.2.1</b> .O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 (Treze) Meses
	<ul> <li>22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: 144621957 – Fundo de Estradas-Direcção Provincial de Obras Publicas e Habitação -Sofala -Millennium BIM.</li> <li>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</li> </ul>
	<b>22.5.</b> É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: N/A.
	<b>22.6.</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.
23. Adiantamento  • Artigo 107	23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A.
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas  • Artigo 58	<b>24.1</b> . Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. <b>N/A</b> .
Altigo 36	24.2 A avaliação será feita por: <i>Ítens</i> .
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Menor Preço Avaliado</i> .
26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39	<b>26.1</b> . Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.
Preço avaliado	avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas

<b>26.4</b> . Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:		
<ul> <li>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: <ul> <li>PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros), onde:</li> <li>PA - Preço avaliado</li> <li>Pp - Preço proposto</li> <li>Vcp - factores financeiros</li> </ul> </li> <li>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</li> </ul>		
<b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos		
de qualificação e de especificação técnica previstos deverá		
levar em consideração os factores de ponderação técnico e		
financeiros abaixo indicados:		
27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos		
a) Prazo de Execução: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]		
(i) O prazo máximo permitido é de: [indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: [indicar o prazo mínimo].		
(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:  [indicar o percentual de correcção]. 1		
b) Prazo de Garantia:[indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]		
(i) O prazo máximo permitido é de:  [indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: [indicar o prazo mínimo].		

 $<sup>^{1}</sup>$  O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	(	O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. 2
<b>c</b> )	de Peças de caso de "na indicar o cr	dade em Moçambique de Serviços de Manutenção e Reposição: [indicar Sim ou Não. No ño", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim" itério e a metodologia de aplicação.]  O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].
<b>d</b> )	Não. No ca "Sim" indic (i)	Peças Sobressalentes: [indicar Sim ou so de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de car o critério e a metodologia de aplicação]  O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:[indicar o percentual de correcção].
e)	Não. No ca	peração e Manutenção: [indicar Sim ou so de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de car o critério e a metodologia de aplicação].
	(	O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:[indicar o percentual de correcção].
f)	[indicar Sinabaixo. No aplicação].	ento e produtividade do equipamento: m ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas caso de "Sim" indicar o critério e a metodologia de  (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].
g)		ambientais: [indicar Sim ou Não. No m" indicar o critério e a metodologia de aplicação]  O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].

 $<sup>^2</sup>$  O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

Moçambicano", Made	ficado válido do selo "Orgulho in Mozambique: [indicar o de "Sim" indicar o critério e a ăo].
desconto no pr	orrecção, sob a forma de acréscimo ou eço proposto é de:tual de correcção].
i) Certificação do equipam outro critério específico	ento ou serviços[indicar e a metodologia]
j) Parâmetros de qualidade Contratante julgar pertin	e, resiliência e outros que a Entidade entes.
27.1.2. Factores Adicionais -	<b>Financeiros</b>
, ,	nte da Parcela de Adiantamento: u Não. No caso de "não", excluir as
(i) O percentus é:[indic	al máximo de adiantamento ar o percentual]
	ecção, para acréscimo ou desconto no eccano de [indicar o percentual de
	a de Pagamentos: [indicar io", excluir as alíneas abaixo]
	mais ou para menos) não pode ser [indicar o percentual].
` '	ecção, sob a forma de acréscimo ou roposto, é de: [indicar o ção].
<b>27.2</b> . A melhor proposta será seguinte fórmula:	determinada mediante a aplicação da
PA = [(Pp) + (Vcp)],  onde: PA - Preço  avaliado	

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

12

	Pp – Preço proposto			
	Vcp – factores adicionais			
	<b>27.3</b> . No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação			
	final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.			
28. Margem de				
preferência	<b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze			
<ul> <li>Artigo 30</li> </ul>	por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, pa			
	concorrentes nacionais. N/A			
	Ou			
	<b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude			
	do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00M			
	(vinte um milhões de meticais).			
29. Cancelamento ou	29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer			
Invalidação	qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:			
• Alínea p), n.°2, artigo 49				
• Artigo 63	i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos:: revisão			
• Artigo 64	orçamental e demais circunstâncias; e			
	:: Invelidan a Canavasa nos assas de acamânsia de			
	ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.			
30. Sanções aplicáveis,	<b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes			
• Alínea p), n.°2, artigo 49	que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram			
• Artigo 23	para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso			
• Artigo 284	nos termos do Regulamento.			
111180 20 1				
	<b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o			
	contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas			
	administrativas.			
	20.2 Cão mossivois do muse dimento dissimlinan es foncianários en			
	30.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes, de Entidada Contratente que violem ou deixem de observer			
	agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.			
	os procedimentos de contratação publica.			
	<b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso			
	por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível			
	de multa no valor correspondente a: 5% (cinco por cento) do valor			
	estimado de contratação.			
31. Prazo de Execução dos Serviços	<b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: <b>12</b> ( <b>Doze</b> ) <b>meses</b> .			
• Alínea r), n.°2, artigo 49	<b>31.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir da <i>data da assinatura do Contrato</i> .			
32. Práticas anti-éticas	<b>32.1</b> . As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética			
• Artigo 282	durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o			
• Artigo 283	estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.			
_	y y			

	T
• Artigo 284	<b>32.2</b> . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	<b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação	<b>33.1</b> . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de
• Artigo 278	cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.
	33.2. Autoridade competente é: António de Jesus Félix Mambo – Delegado Provincial do Fundo de Estradas, Fundo Público de Sofala.
34. Recurso Hierárquico	<b>34.1</b> . O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo
• Artigo 279	de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a
• Artigo 280	reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>4.750,00MT</b> .
	34.2. Autoridade Competente: Prof. Doutor Ângelo António
	Macuácua- Presidente do Conselho de Administração do
	Fundo de Estradas, Fundo Público.
35. Recurso Contencioso	<b>35.1</b> . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente
Artigo 281	poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal
	Administrativo, nos termos da legislação específica.

# II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### **2.1. OBJECTO**

Serviços de Limpeza, Jardinagem e Pulverização na Portagem Armando Emílio Guebuza e no Condomínio do Fundo de Estradas, FP em Caia.

#### 2.2.FINALIDADE

Garantir a Higienização, Limpeza e Jardinagem, Fumigação e Desratização das instalações da Portagem Armando Emílio Guebuza e do Condomínio em Caia, por um período de 12 meses.

## 2.3.ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A PRESTAR E PERIODICIDADE

#### Áreas de intervenção

- Condomínio do Fundo de Estradas FE, FP em Caia composto por 06 (Seis) casas, 01
   (Um) escritório, parque de estacionamento, área do jardim e espaços circundantes;
- Portagem Armando Emílio Guebuza composto por, 01 (Uma) cabine, 1 (Um) edifício dos colaboradores do Fundo de Estradas, FP, 1 (Um) edifício da polícia de segurança, copa externa, túnel e áreas circunvizinhas;
- Corte de capim no recinto da Portagem Armando Emílio Guebuza.

Periodicidade	Actividade
	Remover o pó de mesas, telefones, armários, arquivos, prateleiras de arquivo e entre as pastas, parapeitos, caixilhos das janelas, bem como dos móveis existentes, dos aparelhos eléctricos, dos extintores de incêndio e instalações sanitárias (todos os pavimento, paredes e a louça sanitária deve estar isenta de manchas).
	Limpar/Remover o pó das instalações, em tapetes e precianas.
ria	Varrer cómodos e corredores das edificações, especialmente, onde o tráfego de pessoas é mais intenso
Diária	Lavar e esvaziar todas as caixas de lixo e cinzeiros sempre que estejam cheios até a metade e remover o lixo para local indicado pela Contratante (lixeiras e ou contentores de lixo municipal).
	Proceder a lavagem diária e desinfecção de bacias, assentos e pias dos sanitários duas vezes ao dia, quando estiver sujo e sempre que for solicitado.
	Separar e recolher o lixo dentro do protocolo sanitário
	Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária

	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos
	Remover o pó em Persianas, com equipamentos e acessórios adequados
	Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a tinta de óleo ou verniz sintético;
al	Limpar, com produto neutro, divisórias e janelas em vidro
Semanal	Limpar/remover manchas de forros, paredes e rodapés
Ser	Proceder à desinfecção à gel Álcool 99%, Álcool 70%
	Efectuar a manutenção do jardim, (fornecimento de novas plantas e flores) que consiste no tratamento do espaço assegurando todas as actividades necessárias para manter a qualidade do jardim, através de podas, sachas, corte de relvas, tratamentos fitossanitários e adubação
	Executar os demais serviços considerados necessários à frequência semanal
Semanal	Preparação do terreno, fornecimento e colocação de relva apropriada ao clima local; fornecimento e colocação de plantas ornamentais; e manutenção do jardim: consiste no tratamento do espaço assegurando todos os serviços necessários para manter a qualidade do jardim, nomeadamente através de podas, sachas, corte de relvas, tratamentos fitossanitários e adubação.  Corte de capim no recinto da Portagem Armando Emílio Guebuza
Mensal	Fumigação, Desratização e Pulverização contra pragas de Cobras, Insectos, Ratos e outros.
Trimestral	Limpar todas as luminárias por dentro e por fora, lâmpadas, aletas e difusores Limpar persianas com produtos, equipamentos e acessórios adequados
Trim	Executar os demais serviços considerados necessários à frequência trimestral

## 2.4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços observará o seguinte:

- Os serviços serão prestados todos os dias da semana, a partir das 6.30h até as 15.30h (de 2ª à 6ª feira) e das 7.00h às 14.00h (aos sábados e domingos), por forma a permitir que em tempo útil, os funcionários do Fundo de Estradas ocupem seus lugares;
- Para a Portagem de Armando Emílio Guebuza, (Uma cabine, edifício dos colaboradores
  do Fundo de Estradas, FP, edifício da polícia de segurança, copa externa, túnel e áreas
  circunvizinhas), devem ser alocados 03 (Três) agentes de limpeza, sem prejuízo de
  substituição (em observância aos limites de horas de trabalho e de descanso definidos por
  lei).

- Para o condomínio de 6 casas, 1 escritório e área do jardim, devem ser alocados 03 (Três)
  agentes de limpeza, sem prejuízo de substituição (em observância aos limites de horas
  de trabalho e de descanso definidos por lei).
- O pessoal disponibilizado pela Contratada deverá apresentar-se devidamente identificado e uniformizado, e deverá usar equipamento de protecção e de segurança adequado ao serviço, nomeadamente, botas, luvas, máscaras, camisetes, entre outros se necessário;
- A Contratada deve dispor de todo equipamento e material que garantam todos os serviços de limpeza, mormente, equipamento de protecção individual para os colaboradores, máquinas de limpeza, polidores, aspiradores de espaços públicos, baldes com o enxugador de água, (detergentes necessários para a limpeza), utensílios para limpeza dos vidros, vassouras, espanadores, panos, desinfectantes, desengordurantes, material de jardinagem, ancinho, pá, carinha de mão entre outros;
- Todos os materiais, equipamentos e detergentes utilizados nas actividades de limpeza, conservação, uniformes de trabalho constituem da responsabilidade da empresa Contratada sem custos adicionais para a Entidade Contratante;
- A limpeza deverá ser feita com recurso a equipamento, utensílios e produtos de limpeza adequados ao tipo de acabamento item a ser higienizado, de modo a não causar qualquer dano ou degradação dos mesmos;
- Os produtos de limpeza deverão ser biodegradáveis, não nocivos à saúde pública e ao ambiente; devendo estes ser acondicionados em embalagens apropriadas e devidamente rotuladas;
- Em casos de ruptura ou avaria do sistema para o fornecimento de água na Delegação cabe a empresa contratada a colocação de água para limpeza;
- A recolha dos resíduos sólidos deverá ser efectuada pela Contratada com meios próprios;
- A contratada deve fornecer e colocar relva e plantas ornamentais apropriadas ao clima local.

#### 2.5.FORMA DE PAGAMENTO

- a) A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos serviços;
- b) Caso o objecto contratado seja facturado sem a observância das formalidades legais pertinentes, o pedido de pagamento será devolvido para a emissão de um novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;
- c) O pagamento à Contratada pela Contratante pelos serviços efectivamente prestados não se confunde com a obrigação da Contratada do pagamento da remuneração aos seus colaboradores. Assim, não cabe alegação de que o pagamento dos colaboradores da Contratada está condicionado ao pagamento dos serviços por esta prestada a Entidade Contratante, garantindo deste modo o salário mensal aos seus colaboradores.

#### 2.6.VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, com início previsto a partir da data de assinatura.

## 2.7.OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 2.8.1.Da Contratada (Concorrente vencedor)

- a) Manter relações permanentes e garantir atendimento imediato a Entidade Contratante em caso de solicitação de serviços;
- b) Providenciar pessoal técnico capacitado e suficiente para executar o Contrato;
- c) Fazer o uso de equipamento, material de limpeza de boa qualidade e não nocivos ao ambiente e à saúde pública;
- d) Substituir qualquer produto de limpeza, e equipamento, cujo uso se considere perigoso para a saúde e integridade física dos seus utilizadores, ou ainda que não respondam aos requisitos de qualidade exigidos ou julgados convenientes pela Entidade Contratante;
- e) Manter sob sigilo as informações e comunicações de que tiver conhecimento, abstendo-se de divulgá-las e publicar qualquer outra informação sem autorização do FE, FP;

- f) Executar os serviços conforme as especificações e com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- g) Arcar com a responsabilidade por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela acção ou omissão de seus colaboradores ou representantes, dolosa ou culposamente, à Entidade Contratante ou a terceiros;
- h) Apresentar à Contratante a relação nominal dos colaboradores que estarão no FE,FP- para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações constantes na Lei do Trabalho, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- j) Instruir seus colaboradores quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- k) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objecto deste contrato, devendo orientar seus colaboradores nesse sentido;
- m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, excepto nas condições autorizadas no contrato;
- n) Se responsabilizar pelo transporte dos prestadores de serviço no caso de greve,
   paralisação ou qualquer outra perturbação no transporte público,
   providenciando que os colaboradores cheguem ao local de trabalho;
- o) Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da Contratante, qualquer trabalhador, cuja actuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço;
- p) Suprir, no prazo máximo de 2 horas após a comunicação da Contratante, a falta de qualquer trabalhador no seu posto de trabalho;

- q) Encaminhar à Entidade Contratante, com antecedência de 30 (trinta) dias, a relação dos trabalhadores que usufruirão férias no período subsequente, assim como daqueles que irão substituí-los;
- r) Instruir os seus trabalhadores quanto à prevenção de acidentes e de incêndios, encaminhando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da execução do contrato, cópia de formação em matérias de Higiene e Segurança no Trabalho;
- s) Efectuar o pagamento dos salários dos trabalhadores alocados nas Instalações da Entidade Contratante;
- t) Exercer controlo sobre a assiduidade e pontualidade de seus colaboradores; e
- u) Efectuar o pagamento de emolumentos ao Tribunal Administrativo.

#### 2.8.2.Da Entidade Contratante

- a) Criar um ambiente de trabalho da mais alta qualidade;
- b) Manter relações permanentes e incluir canais de comunicação adequados;
- c) Efectuar os pagamentos dentro do prazo, conforme as condições estipuladas no Contrato;
- d) Fiscalizar o regular cumprimento do Contrato;
- e) Solicitar a Contratada a substituição de qualquer produto de limpeza, e equipamento, cujo uso se considere perigoso para a saúde e integridade física dos seus utilizadores, ou ainda que não respondem aos requisitos de qualidade exigidos ou julgados convenientes;
- f) Utilizar os serviços dentro dos limites normativos e contratos, constituindo uso indevido dos mesmos a prática de quaisquer actos que estejam em desacordo com as condições do Contrato e das normas aplicáveis;
- g) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato;
- h) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- i) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- j) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer trabalhador da Contratada que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## 2.8. OBRIGAÇÃO EMOLUMENTAR

Constitui encargo da empresa vencedora (contratada) o pagamento de emolumentos decorrentes do processo de Anotação do Contrato à luz do nº 6 do artigo 16 do Decreto 54/2021, de 29 de Julho......

## II.2. Formulários de Proposta

# II.2.1. Informações do Concorrente<sup>4</sup>

	dicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]							
	Página	de	páginas					
1. Denominação Social [informar a denomina	ıção social do Conc	corrente]						
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]								
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]								
4. Data de registo do Concorrente na Conserv	atória: [ <i>informar da</i> i	ta de registo]						
5. Endereço oficial do Concorrente e de caco oficial no país de origem do Concorrente]	a membro de Cons	órcio: [inform	ıar o endereço					
Endereço: [informar o endereço]								
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]								
Email: [informar email ]								
6. Informações sobre o Representante Autoriz	ado do Concorrente							
Nome: [informar nome do Representante A	utorizado]							
Endereço: [informar o endereço do Represo	entante Autorizado]							
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Rep	oresentante Autoriza	udo]						
Email: [infomar email do Representante Au	torizado]							

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. I	7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s)							
cor	respondente(s)]							
	a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.							
	b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.							
	c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.							
	d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.							

# II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>5</sup>

Data:/20[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
<ul> <li>a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.</li> </ul>
<ul> <li>b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.</li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço <sup>6</sup>	//20[data]
À	
À	
[inserir o endereço]	
A <sup>7</sup> se propõe a executar os Serviços de <sup>9</sup> [ <i>Série de Preços ou Preço Global</i> ] de acordo com o d esta Proposta, pelo Preço de Contrato de [ <i>valor em</i> ) [ <i>valor por extenso</i> ].	_8 , pelo regime contratual etalhamento que acompanha números] (
[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Progr Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a se	-
No preço acima proposto está incluído o IVA e demais	obrigações fiscais.
A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, atra irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um co Estamos cientes do facto de que V. Exas. não são obrigados a a ou qualquer Proposta que recebam.	ontrato formal seja assinado.
Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documen	
Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de c Contratante, no valor de% do Contrato.	
O montante do adiantamento proposto é de	
Assinatura Autorizada:	
Nome e Título do Signatário:	
Nome do Concorrente:	
Endereço:	

 $<sup>^6</sup>$  O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

<sup>7</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

 <sup>8</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.
 9 Indicar conforme os Documentos de Concurso.
 10 Indicar conforme os Documentos de Concurso.
 11 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

### PLANILHA DE PREÇOS

N/O	Serviços	Número de colaboradores a alocar (total)	Preço Unitário (serviços com todos os itens inclusos)	Preço mensal com IVA incluso (de todos os itens)	Total (para 12 meses) com IVA incluso
	Serviços de Limpeza, Jardinagem e				
	Pulverização na Portagem Armando Emílio				
	Guebuza e ao Condomínio do FE,FP em				
1	Caia	06			

### **NOTA:**

O concorrente deve preencher a planilha acima tomando em consideração a especificação de serviços a prestar, periodicidade, nr. de colaboradores a afectar, pelo período de 12 meses.

	II.2.5. Programação de Actividades															
	[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso Nº: Nome do Concorrente:															
Nome																
Data:										Me	eses					
Item	Actividades	Início	Térm ino.	N° dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

#### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- Obedecer à mesma item que foi indicada nas especificações dos serviços.

	II.2.6. Cronograma Físico Financeiro												
	[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso Nº:												
Nome of	Nome do Concorrente:												
Data: Meses													
Item	Actividades	Valor do item	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11							12			
Total da Facturação Mensal													
FACT	URAÇÃO TOTAL												

### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptada o número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma item que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

# II.2.7: Informações para Qualificação 12

#### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Co	onstituição ou situação le cópia do cadastro]	egal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou					
1.1.1.	Sede social:						
1.1.2.	Local de registo:						
1.1.3.	Procuração do signatário	da Proposta [ <i>anexar</i> ]					
1.2.	Informações param Qualificação Económico-financeira: [quando aplicável]						
1.2.1.	1	e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) entados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.					
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercício fiscais:						
	Total da facturação anual:	(a) ano de 20:  (b) ano de 20:  (c) ano de 20:					
1.2.3.	l ±	o valor do capital do concorrente e de cada membro de o e anexar comprovação.					
1.2.4.	_ *	o a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: as de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos vos.					
	(a)						
	(b)						

Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.										
	(a)										
	(b)										
13 h	ıformações	nara Auglificac	ão Tácnica: [a	uando anlicás	no[]						
1.3. 11	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].										
	1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].										
	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta						
	(a)			,							
	(b)										
	1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].										
	<b>1.3.4.</b> Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [apresentar certificado de qualidade].										

Nome do Projecto	Nome do	Tipo de Serviço	Valor do Contr	rato
e País onde	Cliente e	Executado e ano		
executou	pessoa para	de conclusão		
	contactos			
(a)				
(b) 				
bem como as	le Actividades, Mé informações sobre	todo e programação todos, desenhos e r subcontratações, na nentos de Concurso.	napas, conforme	aplicável,
1.3.5. Lista de subco a subcontrata	ntratados, informaç r. [Apresentar Listécnica para os se		e juntar dado	os sobre a
N1-	D	C		4 1
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço subcontr		entual
(a)	Experiencia	subcontr		
(b)				

#### 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

## 3. Requisitos Adicionais

**3.1**. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade o Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]	de
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre [none e endereço da Entidade Contratante] (doravante designada no presente como "a ENTIDAD CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA (doravante designada no presente como "a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas Condições a seguir.	ÞΕ
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviç  [Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurs	
(doravante designado no presente como "Serviços") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Propos apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.	
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:	
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles n Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como part integrantes do presente Contrato.	
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ( ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusidos trabalhos não deverá exceder ( ) meses após a Data de Início.	ão
3.A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pe execução dos serviços, o preço de [Indicar o preço do Contrato], doravante designa "Preço do Contrato", (conforme consta do Caderno da proposta).	
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de[indicar por extenso equivalente a [indicar por extenso a percentagem] do preço contratual, até [indicar por extenso a percentagem] do preco contratual, até [indicar por extenso a percentagem] do preco contratual	ar
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com disposto nas Condições Contratuais.	
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:[indic o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação]	ar
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicita prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgament favorável sobre serviços a prestar.	
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informaça necessária á boa execução do Contrato.	ão
O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CAI UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	ЭA
Pela Pela	
ENTIDADE CONTRATANTE CONTRATADA	

# III.1. Condições do Contrato

<ul><li>Entidade Contratante</li><li>Alínea a), n.°1, artigo 115</li></ul>	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:  Nome: Fundo de Estras, Fundo Público – Delegação Provincial de Sofala Endereço: Bairro Nhamainga. Estrada Nacional Nº 06. Nuit: 500004959.  Dondo-Sofala  Nome e função do Representante Autorizado: António de Jesus Félix Mambo – Delegado Provincial do Fundo de Estradas, Fundo Público de Sofala.
<ul><li>2. Contratada</li><li>Alínea b), n.°1, artigo 115</li></ul>	2.1. A CONTRATADA é:  Nome:  Endereço:  Nome e função do Representante Autorizado:
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.°1, artigo 115	3.1. Objecto: Prestação de Serviços de Limpeza Geral e Jardinagem na Portagem Armando Emílio Guebuza em Caia.
	<b>3.2</b> . O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.
<b>4. Regime de Execução</b> • Alínea j), n.°1, artigo 115	<b>4.1.</b> A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: <i>Preço Global</i> .
<ul> <li>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</li> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<ul> <li>5.1. Prazo de Prestação de serviços: doze (12) meses após o visto do Tribunal Administrativo</li> <li>5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:/_/20[indicar a data]</li> </ul>
6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.°1, art. 115	<ul> <li>5.3. Data de Conclusão Prevista: [indicar a data].</li> <li>6.1. A Contratada submeterá no prazo de: [indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</li> <li>6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: [indicar o prazo], podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</li> </ul>
	<b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.

### 7. Prorrogação do Prazo 7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente • Artigo 131 a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e • Artigo 124 sua (s) causa (s). 7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima. 8. Suspensão pela Entidade 8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da **Contratante** execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços. • Alínea c), artigo 119 **8.2**. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato. **8.3**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades. 9. Preço do Contrato 9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: 1.900.000,00 MT doravante • Artigo 114 será denominado como "Preço do Contrato". 9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes. 10. Cabimento Orçamental 10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:122099 • Artigo 11 11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo Regime 11. Forma de Pagamento Série de Preços, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento. • Alínea e), n.°1, artigo 11.2 Se for especificado que o pagamento será por dias de trabalho a Contratada 115 deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Artigo 122 Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados\_\_\_\_\_[indicar os representantes], periodicidade acordada\_\_\_\_\_[indicar a periodicidade]. 11.3. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo Regime Preço Global, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro. 11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até

	a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:[indicar o percentual e o montante] da parcela em atraso.
<b>12. Cronograma Financeiro</b> • Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>12.1</b> . A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>13.1</b> . A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.
	<b>13.2</b> . As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.
	<b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.
	<b>13.4</b> . A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.
	13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:
14. Moeda	14.1. O pagamento será efectuado em Meticais
• Artigo 113	OU
	<b>14.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:
	Taxa de Câmbio:  Moeda:[indicar USD, EU, ZAR ]  Data:[indicar a data]  Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte[indicar caso aplicável]
	indicar a alternativa aplicável
<ul><li>Adiantamento</li><li>Alínea c), Artigo 104</li><li>Artigo 107</li></ul>	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE</li> </ul>
	de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de <b>N/A.</b>
	OU
	15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
16. Reajustamento	<b>16.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].
• Artigo 118	upnicureij.

	Opção sem reajustamento:  Os preços contratuais não serão reajustados.
	Opção com reajustamento:  O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores:  [indicar os factores] O índice para Reajustamento:[indicar o nome do índice] Fonte do Índice:[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]
	P = Im/Io
	<ul> <li>P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</li> <li>Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</li> <li>Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</li> </ul>
	<b>16.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva	17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: N/A
Artigo 103  18. Representantes     Autorizados	<b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
Artigo 171	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.
	<ul> <li>A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ul>
<ul><li>19. Seguros</li><li>Alínea j) n° 1, artigo</li><li>115</li></ul>	19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
<ul><li>20. Execução dos Serviços</li><li>N.º 1, artigo 117</li></ul>	<b>20.1.</b> A Contratada se compromente a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.
	20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve:
	a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;
	b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e

	c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.
	<b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação	<b>21.1</b> . A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.
N° 5 artigo126	<b>21.2.</b> A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigaçõs contratuais.
22. Pessoal  • Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>22.1.</b> A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.
	<b>22.2</b> . A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.
<ul><li>23. Sigilo</li><li>Alínea i), artigo 13</li></ul>	<b>23.1</b> . No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
<ul><li>24. Meio Ambiente</li><li>Alínea n), n°4, artigo 40</li></ul>	<b>24.1</b> . A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho  • Alínea j), n° 1, artigo 115	<b>25.1</b> . A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.
26. Causas de Cessação  Artigo 125	<ul> <li>26.1. O presente Contrato cessa:</li> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ul>
	<b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.
	<b>26.3</b> . A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante	<b>27.1</b> . A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:

	a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações,
■ N.° 1, artigo 129	projectos ou prazos;
	b) Atraso por período superior ao prazo: [indicar o prazo]
	no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas
	contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;
	a) Deitamada aumanimanta defeituesa das abnicacios contratucio nele
	c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;
	Contratada,
	d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;
	e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;
	f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária
	da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento
	e consentimento da Entidade Contratante;
	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem
	assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.
	27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou [indicar
	outra percentagem] do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada	<b>28.1</b> . A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes
<b>P</b>	fundamentos:
■ N.°2, artigo 129	
	a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos
	contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;
	b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais,
	devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços;
	e
	c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da
	Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços,
	por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior
	ou caso fortuito.
29. Consequências da	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à
Rescisão Contratual	Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente
	Cláusula.
■ Artigo 130	
	<b>29.2</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na
	Cláusula 36, tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e
	c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
	e, bei resurcida peros custos da desinoonização, se nouver.
30. Sanções por Atraso	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço
5 - 2 - 5 - F - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2	Contratual: [indicar o percentual] pelo atraso na execução dos
<ul> <li>Alinea g) n.°1, artigo 115</li> </ul>	Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de:[indicar
■ Artigo 123	percentual inferior a 20%].

	<b>30.2</b> . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.	
	<b>30.3</b> . Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de:[indicar o valor]	
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual	<b>31.1</b> . Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:	
• N.°1, artigo <b>130</b>	a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;	
	<ul> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> </ul>	
	c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização:  [indicar o percentual] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante;	
	d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.	
32. Modificações e	<b>32.1</b> .Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o	
Apostilas/adendas	Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais,	
Tipostitus, aucituus	para atendimento de interesse público.	
■ Artigo 124		
	<b>32.2</b> .A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.	
	<b>32.3.</b> Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluidos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circustâncias imprevisíveis.	
	<b>32.4.</b> Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertininente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.	
	<b>32.5</b> A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela envitados.	
	<b>32.6</b> . A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.	
33. Práticas anti-éticas  Artigo 282 Artigo 283 Artigo 284	<b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.	

	<b>33.2</b> . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.
	<b>33.3</b> . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
	<b>33.4</b> . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
<b>34. Litígios Foro</b> <ul> <li>Alínea h), n°1, artigo 115</li> </ul>	<b>34.1</b> . Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Arbitral ou Administrativo</i> .
■ N°2, artigo 115	<b>34.2</b> . O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [indicar os representantes das Partes]
	<b>34.3</b> . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	<b>34.4</b> . A remuneração horária do Mediador proposto será de :
	<b>34.5</b> . Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	<b>34.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	<b>34.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
365 Interpretação	<b>35.1</b> . A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar
Comunicação e Língua	são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
• Artigo <b>5</b>	
	<b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
36. Notificação	<b>36.1.</b> Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:
• Artigo 37	■ Endereço da Entidade Contratante a) Nome: Fundo de Estras, Fundo Público — Delegação Provincial de Sofala b) Nome: [indicar o nome do sector]

Endereço: Bairro Nhamainga	. Estrada Nacional Nº 06. Nuit: 500004959. Dondo-
Sofala	
c) Provincia: Sofala, Dond	0
d)Telefone: +258 862775	151
e) Fax número:	
f) Endereço eletrônico/E-r	mail:
<ul><li>Endereço da Contrata</li></ul>	
	[indicar o nome da pessoa]
b)Nome:	[indicar o nome do sector]
c) Endereço:	_ [indicar o endereço completo, rua e número da
sala/porta, e o andar,	conforme aplicável]
d)Provincia:	_ [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município,
Localidade, conforme	aplicável]
e) Telefone: país e da Província]	_ [indicar número do telefone, incluindo código do
	[indicar número do fax incluindo código do país
e da Província]	
g)Endereço eletrônico/E-	mail: [indicar o endereço e-mail, se
houver]	

## III: 2. Formolários de Garantias

## III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE	[nome do
CONSIDERANDO QUE	/ [ <i>indicar dia mês e ano</i> ] para
a prestação de serviço de	[indicar objecto do Contrato]
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós	
banco] de[indic	car o nome do Pais, com os nossos
escritórios registados em	[indicar o local do registo] estamos
obrigados perante a [	
CONTRATANTE], pelo montante de	
numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si pro através do presente.	
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:	
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar validade, especificado na sua Proposta; ou	a sua Proposta durante o período de
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia do Contrato; ou (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos to Concurso,	a: de acordo com cláusula contratual; ou Definitiva, de acordo com as condiçoes
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATAN especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desc CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou co	por escrito, sem que a ENTIDADE de que, no mesmo, a ENTIDADE é devido, em virtude da ocorrência de
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a datao prazo para apresentação de propostas, conforme estabele eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATA! direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualque Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima espe	cido no Documento de Concurso, ou NTE, renunciando, pelo presente, ao er reivindicação associada à presente
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO Nome do Banco : Endereço: Data: /	

## III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]
Nós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por _ [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função q exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Regulamenta aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propost devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de <i>[indicar o val por algarismo e por extenso]</i> .
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprova pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições proposta, nos seguintes casos:
<ul> <li>(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesmespecificada na Proposta; ou</li> <li>(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garant Definitiva.</li> </ul>
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não form notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes <sup>13</sup> ] [Função/qualidade com que actua no acto <sup>14</sup> ]

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

## III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indica	ar o nome da	ENTIDADI	E CONTRAT	[ANTE]	
[indica	ar o endereço do	a ENTIDAD	E CONTRA	TANTE]		
//	.], compromet _, a executar	eu-se, nos	termos do	Contrato	n°	e endereço da , datado de [nome do Contrato
e breve descriçã	_	-	1 1 3	7. F	c ·	1 C
CONTRATADA	A lhes fornecerá	Garantia Ba	ıncária, por l	oanco reconl	hecido, n	do Contrato, que a o valor do montante ações, nos termos do
E, CONSIDERA Bancária;	ANDO-SE QUE	E concordame	os em presta	ır à CONTF	RATADA	a referida Garantia
V.Exas, em nom percentagem de comprometemos quantias dentro	ne da CONTRA o Preço Contra a pagar a V.E. dos limites de que V.Excias. to	TADA, até o tual especificas a seu peo	total de cado no mes lido por escr [ <i>indicar o n</i>	[valor d mo]  rito e sem ol montante da	la garant [ <i>valor pot</i> ojecções, a <i>garanti</i>	responsável, perante tia que represente a rextenso], e que nos qualquer quantia ou a], conforme acimantação ou razões para
Através do preso referido débito p				-		as., de pagamento do
Serviços a serem que possam vir	executados de a a ser acordados er obrigação de	ncordo com o entre V. Ex corrente da pi	Contrato, ou cias. e a CO resente Garar	de qualquer NTRATAD	dos Doci A nos ex	os do Contrato ou dos umentos do Contrato, onerará, de qualquen a presente, a qualquen
A presente Gara Definitiva.	ntia terá validac	le até	, incluind	o a data de e	emissão d	lo Auto de Recepção
ASSINATURA Nome do Banco Endereco						
Endereço						

# III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]				
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]				
[indicar o nome e o objecto do Contrato]					
Prezados Senl	hores:				
acima, a designada con nome da ENT execução, nos	m o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui mo "a CONTRATADA") depositará à [indicar o [indicar o TIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel s termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor da [indicar o valor por extenso].				
dadas pela C principal dev [indicar o non a objecção de CONTRATA montante que do Contrato d	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como redor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à				
Contrato ou d Contrato, que CONTRATA nos termos o notificados so A presente Ga nos termos do	s, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do os Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do e possam vir a ser acordadas entre[indicar o nome da ENTIDADE NTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos obre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.  arantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, o Contrato, até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja embolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.				
ASSINATUR	A E CARIMBO DO BANCO				
Nome do Ban Endereço Data					